**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E**

**PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 168, DE 17 DE ABRIL DE 2014**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, conforme estabelece o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 resolve:

Art. 1º Divulgar que, em relação ao chamamento público nº 01/2014, não houve aprovação das propostas apresentadas, de acordo com os critérios estabelecidos no referido chamamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO**

***(Publicação no DOU n.º 75, de 22.04.2014, Seção 1, página 20)***